



**PORTARIA Nº 378, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

CESSAR os efeitos da designação da servidora Mayra Santos de Lima, matrícula 18737, constante na Portaria nº 1249, de 02 de junho de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 379, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

CESSAR os efeitos da designação da servidora Michelle de Campos Reis, matrícula 18982, constante na Portaria nº 181, de 25 de fevereiro de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 380, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

CESSAR os efeitos da designação da servidora Graciela Quirino de Moura, matrícula 18667, constante na Portaria nº 92, de 31 de janeiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.



Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 381, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

CESSAR os efeitos da designação da servidora Cleunice Anacleto da Silva Renato, matrícula 18597, constante na Portaria nº 379, de 11 de março de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 382, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora Michelle de Campos Reis, matrícula 18982, para o exercício da função de Diretora de Escola, conforme disposto na Lei Complementar 180, de 21/12/2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo, na EMEI José Bento Alvarenga.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



**PORTARIA Nº 383, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

CESSAR os efeitos da designação da servidora Silvia Helena Marioto Paula Santos, matrícula 19157, constante na Portaria nº 184, de 25 de fevereiro de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 384, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

CESSAR os efeitos da designação da servidora Andressa Braga de Carvalho, matrícula 20917, constante na Portaria nº 257, de 09 de março de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 385, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora Cleunice Anacleto da Silva Renato, matrícula 18597, para o exercício da função de Diretora de Escola, conforme disposto na Lei Complementar 180, de 21/12/2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo, na EMEI Comunitária Irmã Celeste.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 386 , DE 10 DE MARÇO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora Silvia Helena Marioto Paula Santos, matrícula 19157, para o exercício da função de Diretora de Escola, conforme disposto na Lei Complementar 180, de 21/12/2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo, na EMEI Mãe Maria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 387, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora Andressa Braga de Carvalho, matrícula 20917, para o exercício da função de Diretora de Escola, conforme disposto na Lei Complementar 180, de 21/12/2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo, na EMEF Professora Judith Campista César.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



**PORTARIA Nº 388, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora Luciana Aparecida Martins Oliveira, matrícula 11197, para o exercício da função de Diretora de Escola, conforme disposto na Lei Complementar 180, de 21/12/2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo, na EMEI Antonio Custódio da Silva .

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 389, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora Graciela Quirino de Moura, matrícula 18667, para o exercício da função de Diretora de Escola, conforme disposto na Lei Complementar 180, de 21/12/2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo, na EMEI Prof João Quintanilha.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 390, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora Juliana Aparecida Paula Barros Amaral, matrícula 23093, para o exercício da função de Vice-Diretora de Escola, conforme disposto na Lei Complementar 180, de 21/12/2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo, na EMIEF Prof. Emílio Simonetti.



Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 391, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Tornar nula a portaria nº 185, de 12 de fevereiro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 392, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a portaria nº 1389, de 28 de dezembro de 2015, devendo ser publicada com o seguinte teor:

Cessar os efeitos da designação dos servidores abaixo relacionados, constante na Portaria nº 1044, de 05 de outubro de 2015.

NOME	MATRICULA
Ana Paula Pereira	23047



Daniela Fagundes da Silva	18607
Ednea Aparecida da Silva	11333
Gisele Soraya Barbosa	18902
João Rubens de Sales	23090
Níliá Martins Aguiar	18992
Rafaela Cristina Ribeiro da Luz	11337

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 393, DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar: as servidoras abaixo relacionadas, para o exercício da função de Professor Coordenador, conforme Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo:

NOME	MATRÍCULA
Ana Paula Santos	18834

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



**PORTARIA Nº 394, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar atribuído à servidora GABRIELA APARECIDA DE FREITAS – matrícula 35222, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Claudia Renata Landi Adib – matrícula 29212, no período de 01/03 a 01/06/2016, por motivo de licença gestante, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 395, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Atribuir ao servidor GERSON OLIVEIRA LIMA – matrícula 22124, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Luiz Alberto Pernambuco – matrícula 3422, no período de 21/03 a 19/04/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 396, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Atribuir á servidora GLAUCILENE MONTEIRO NEVES – matrícula 29214, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Bernadete Antunes de Oliveira – matrícula 764, no período de 27/04 a 11/05/2016, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Gerência da Área de Fiscalização Tributária, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**



**PORTARIA Nº 397, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Atribuir á servidora MARCELA CARVALHO – matrícula 35370, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Monica Aparecida Vanzella Puccini Bueno – matrícula 26978, no período de 29/03 a 12/04/2016, por motivo de licença prêmio, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 398, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar atribuído ao servidor ISRAEL AUGUSTO CAMPOS CURSINO – matrícula 24868, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Silvio Carlos de Faria Santos – matrícula 666, no período de 03 a 29/02/2016, por motivo de licença médica, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 399, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar atribuído ao servidor JEAN FELIPE APARECIDO DE MEDEIROS – matrícula 35104, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Benedito de Assis da Silva – matrícula 1186, no período de 11 a 25/03/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**



**PORTARIA Nº 400, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar atribuído ao servidor JONATHAN MANTOVANI AZUMA – matrícula 32030, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Sidney de Oliveira Nunes – matrícula 2232, no período de 01 a 15/03/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 401, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar atribuído ao servidor JOSÉ CARLOS CURSINO DOS SANTOS – matrícula 3209, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Antônio Carlos Galvão – matrícula 2513, no período de 15 a 29/02/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 402, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Atribuir ao servidor KLEBER BATISTA SANTOS – matrícula 26404, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Victor Magalhães Salgado – matrícula 24851, no período de 04/04 a 03/05/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**



**PORTARIA Nº 403, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar atribuído à servidora MARIANA DOS SANTOS GAIA – matrícula 34035, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Camila Erika dos Santos – matrícula 30948, no período de 11 a 25/02/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 404, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar atribuído ao servidor NIAGO ROSSETTI PINTO – matrícula 33796, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Claudia Regina Santos Anate – matrícula 25454, no período de 15 a 29/02/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 405, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar atribuído ao servidor PAULO RICARDO MARCONDES VIEIRA – matrícula 27036, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor João Henrique Alvarenga – matrícula 3079, no período de 22/02 a 07/03/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**



**PORTARIA Nº 406, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar atribuído ao servidor RODRIGO APARECIDO MOREIRA – matrícula 30038, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Francisco José Gomes – matrícula 2911, no período de 27/01 a 26/03/2016, por motivo de licença médica, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 407, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar atribuído à servidora SUZANA EDUARDA DE MELO ROSA – matrícula 34622, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Tatiana Caroline Amaral Miranda – matrícula 39757, no período de 10 a 24/03/2016, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Gerência da Área Administrativa da Secretaria de Saúde, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 408, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Tornar nula a Portaria nº 248, de 22 de fevereiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**



**PORTARIA Nº 409, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar transferida, a contar de 22/02/2016, a servidora DULCINEIA ALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA – matrícula 26646, da Secretaria de Turismo e Cultura para a Secretaria de Saúde.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 410, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar transferido, a contar de 01/03/2016, o servidor GLACILIANO TUNIN DOS SANTOS – matrícula 42123, da Secretaria de Mobilidade Urbana para a Secretaria de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 411, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar transferido, a contar de 22/01/2016, o servidor LUCAS ADRIANO CORREA DOS SANTOS – matrícula 34823, da Secretaria de Turismo e Cultura para a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**



**PORTARIA Nº 412, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar transferido, a contar de 15/09/2015, o servidor LUCAS LEITE CANDIDO BATISTA – matrícula 36760, da Secretaria de Obras para exercer as funções que lhe forem atribuídas junto ao Sistema Municipal de Bolsas de Estudo subordinado à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 413, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar transferido, a contar de 22/02/2016, o servidor LUIZ HENRIQUE ANDENA – matrícula 35407, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Turismo e Cultura.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 414, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Transferir a servidora MARGARIDA FOURNIER – matrícula 34453, da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social para a Secretaria de Turismo e Cultura.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**



**PORTARIA Nº 415, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar cessados, a contar de 01/03/2016, a transferência da servidora MARIA ROSELI DAS NEVES – matrícula 27013, constantes na Portaria nº 496, de 09 de abril de 2013, devendo a mesma, retornar para a Secretaria de Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 416, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar cessados, a contar de 04/03/2016, os efeitos da Portaria nº 313, de 28 de março de 2011, devendo o servidor FABIO MOUTINHO BUENO – matrícula 18891, retornar para a Prefeitura Municipal de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 417, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar determinado, a contar de 04/03/2016, que o servidor FABIO MOUTINHO BUENO – matrícula 18891, passe a exercer as funções que lhe forem atribuídas junto à Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**



**PORTARIA Nº 418, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar cessados, a contar de 04/03/2016, os efeitos da Portaria nº 1.589, de 27 de agosto de 2014, devendo a servidora STEPHANY TIRELLI ALVES RIBEIRO – matrícula 30365, retornar para a Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 419, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - Considerar nula, e conseqüentemente sem efeito, a Portaria nº 22, de 18 de fevereiro de 2016.  
II – Cessar, a contar de 29/01/2016, os efeitos da Portaria nº 451 de 06 de maio de 2015, que readaptou a servidora Esmeralda de Fátima Santos Silva, matrícula 20386, titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação, devendo a mesma retomar as atividades do cargo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 420, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo nº 57.128/2015,

**RESOLVE:**

Readaptar o servidor VALDEMIR EDSON JORGE – matrícula 25910, – titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, por tempo indeterminado a contar de 05/02/2016, devendo realizar atividades administrativas.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**



**PORTARIA Nº 421, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar suspenso, no período de 08/03 a 03/04/2016, os prazos para conclusão dos trabalhos de apuração dos processos administrativos disciplinares que se encontram sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares, por motivo de férias regulamentares e enquanto durar o impedimento da servidora SANDRA MARIA DE OLIVEIRA – Membro da Comissão, devendo a contagem dos mesmos continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de março de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 422, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 16.360/2016,

**RESOLVE:**

Conceder á servidora CLELIA BENEDITA DO PRADO – matrícula 18860 – titular do cargo de Professor I, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 14 de março de 2016, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 423, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 12.059/2016,

**RESOLVE:**

Considerar concedido á servidora FABIANA APARECIDA BARBOSA – matrícula 35247 – titular do cargo de Agente de Trânsito, lotado na Secretaria de Mobilidade Urbana, a partir de 01 de março de 2016, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**



**PORTARIA Nº 424, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 15.154/2016,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor JULIO CESAR SANTOS ROCHA NOGUEIRA – matrícula 34822 – titular do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 01 de abril de 2016, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 425, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 15.853/2016,

**RESOLVE:**

Conceder á servidora FERNANDA APARECIDA DA CRUZ SILVA – matrícula 30957 – titular do cargo de Escriturário, lotado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, a partir de 03 de março de 2016, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 426, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 14.735/2.016,

**RESOLVE:**

Conceder á servidora LUCIANA CLAIR MOREIRA – matrícula 30584 – titular do cargo de Inspetor de Alunos, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 01 de março de 2016, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 427, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 15.351/2016,

**RESOLVE:**

Conceder á servidora MARILEIDE CRISTINA GUIMARÃES DA SILVA – matrícula 30173 – titular do cargo de Inspetor de Alunos, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 07 de março de 2016, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA No. 428, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 16.671/2016,

**RESOLVE:**

**I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em que figure como indiciada a servidora LUANA DOS SANTOS NAGAHASHI MONTEIRO – matrícula 42167, titular do cargo de Agente de Controle Vetor, lotado na Secretaria de Saúde, por haver fortes indícios de infração ao disposto nos incisos I, III e X do Artigo 255; XV do Artigo 256; c/c os Artigos 270 – incisos III e XIII e 276, todos da Lei Complementar no. 001/90, assim descritos:**



“ .....

**Art. 255. São deveres do servidor:**

**I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;**

...

**III – observar as normas legais e regulamentares;**

...

**X – ser assíduo e pontual ao serviço;**

...

**Art. 256. Ao servidor é proibido:**

...

**XV – proceder de forma desidiosa;**

...

**Art. 270. A demissão será aplicada nos seguintes casos:**

...

**III – inassiduidade habitual;**

...

**XIII – transgressão do artigo 256, incisos X a XVII; e**

...

**Art. 276. Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada por 15 (quinze) dias, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses.**

.....”

**II - Designar a 3ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.**

**Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**



**PORTARIA No. 429, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 15.301/2016;**

**R E S O L V E:**

**I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em que figure como indiciado o servidor EMERSON DOS SANTOS GOMES – matrícula 24246, titular do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Obras, por haver indícios de infração ao disposto nos incisos I - 1ª parte e III do Artigo 255 e XV do Artigo 256; c/c o Artigo 270 - inciso XIII, todos da Lei Complementar no. 001/90, assim descritos:**

“.....

**Art. 255. São deveres do servidor:**

**I – exercer com zelo [...] as atribuições do cargo;**

...

**III – observar as normas legais e regulamentares;**

...

**Art. 256. Ao servidor é proibido:**

...

**XV – proceder de forma desidiosa;**

...

**Art. 270. A demissão será aplicada nos seguintes casos:**

...

**XIII – transgressão do art. 256, incisos X a XVII; e**

.....”

**II - Designar a 2ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.**

**Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.**



**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA No. 430, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 54.957/2015;**

**R E S O L V E:**

**I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em que figure como indiciada a servidora CRISTIANE ANDRADE DA SILVA SANTOS – matrícula 27734, subordinada à Secretaria de Obras, por haver indícios de infração ao disposto nos incisos I – 1ª parte, III e VII – 2ª parte do Artigo 255; XV do Artigo 256; c/c o Artigo 270 – inciso XIII, todos da Lei Complementar no. 001/90, assim descritos:**



“.....

**Art. 255. São deveres do servidor:**

**I – exercer com zelo [...] as atribuições do cargo;**

...

**III – observar as normas legais e regulamentares;**

...

**VII – zelar [...] pela conservação do patrimônio público;**

...

**Art. 256. Ao servidor é proibido:**

...

**XV – proceder de forma desidiosa;**

...

**Art. 270. A demissão será aplicada nos seguintes casos:**

...

**XIII – transgressão do art. 256, incisos X a XVII; e**

.....”

**II - Designar a 1ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.**

**Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2016, 377ª da fundação do Povoador e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA No. 431, DE 10 DE MARÇO DE 2016  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE  
TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do  
Processo Administrativo nº 54.957/2015;**



**R E S O L V E:**

**I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em que figure como indiciado o servidor ISMAEL NUNES DOS SANTOS – matrícula 3000, subordinado à Secretaria de Obras, por haver indícios de infração ao disposto nos incisos I – 1ª parte, III e VII – 2ª parte do Artigo 255; XV do Artigo 256; c/c o Artigo 270 – inciso XIII, todos da Lei Complementar no. 001/90, assim descritos:**

“ .....

**Art. 255. São deveres do servidor:**

**I – exercer com zelo [...] as atribuições do cargo;**

...



**III – observar as normas legais e regulamentares;**

...

**VII – zelar [...] pela conservação do patrimônio público;**

...

**Art. 256. Ao servidor é proibido:**

...

**XV – proceder de forma desidiosa;**

...

**Art. 270. A demissão será aplicada nos seguintes casos:**

...

**XIII – transgressão do art. 256, incisos X a XVII; e**

.....”

**II - Designar a 1ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.**

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 432, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 41.505/2015,

**RESOLVE:**

**Aplicar ao servidor CRISTIANO SOARES MARTINS – matrícula 23453, titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, a pena de demissão por descumprimento de deveres funcionais previstos nos incisos III e IX do Artigo 255; c/c o Artigo 270 – inciso V, todos da Lei Complementar nº 001/1990.**

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª



da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 433, DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação abaixo, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, em virtude do não provimento do cargo a que foi nomeado:

Nome	Cargo	RG	Portaria	Publicação
DANIEL DA SILVA MONTEIRO	PROFESSOR III SUBSTITUTO – EDUCAÇÃO FÍSICA – PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	18.730.123- 2	nº 226, de 19/02/2016	25/02/2016

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 434, DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação abaixo, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, em virtude do não provimento do cargo a que foi nomeado:

Nome	Cargo	RG	Portaria	Publicação
MARCIO EDUARDO BRAGA	MÉDICO ESPECIALISTA NECROPSISTA	- 17.923.660	nº 137, 03/02/2016 de	04/02/2016

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 435, DE 10 DE MARÇO DE 2016.**



**JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Tornar nula a Portaria nº 341, de 03 de março de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**